

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a Remediаr, com sede na Rua Cláudio Marcelo, nº 50 - Bairro Nazaré, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 39.829.628/0001-20, neste ato representada por Valéria Castro da Silva, confere poderes especiais à SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA – SMC, com sede na Avenida Brasil, nº 2.079 – 10º andar- Bairro Funcionários, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.195/0001-67, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Pesquisa e de Pós-graduação, o Professor Sérgio de Moraes Hanriot, para representa-la perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), para o fim de requerer e processar direitos de propriedade intelectual face da invenção intitulada **“Ferramenta de Gestão Remediаr”**, a ser depositado junto ao INPI, para mantê-lo em vigor com amplos poderes para assinar petições e documentos, pagar taxas, anotar transferências, fazer prova de uso da invenção patenteada, apresentar oposições, recursos, réplicas, anotar, elaborar notificações extrajudiciais e praticar para os fins mencionados, todos os atos necessários perante as autoridades administrativas competentes no Brasil e no exterior, em benefício da Outorgante, ratificando os atos já praticados.

Local, 18 de fevereiro de 2024.

Nome do(a) responsável

Valéria Castro da Silva
Diretora executiva